ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº105/2022
De 06 de Abril de 2022

Renova Cessão da Servidora **MARIA GERALDINA LIMA**, para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARUIM, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, conforme o disposto no artigo 93, Inciso II, alínea A da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Renovar Cessão da servidora **MARIA GERALDINA LIMA,** portadora do **RG Nº**: 731.467 SSP/SE e **CPF Nº:** 482.757.785-49, da **PREFEITURA MUNICIPAL DE MARUIM** para o **PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DE SERGIPE,** com ônus para o órgão de origem, pelo período de 01 (um) ano a partir de 14 de Abril de 2022 e término em 14 de Abril de 2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, iniciando seus efeitos a partir de 14 de Abril de 2022;

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Maruim/SE, em 06 de Abril de 2022.

GILBERTO MAYNART DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal